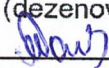
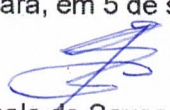
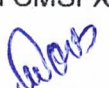





ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 2ª SESSÃO ANUAL DA 16ª LEGISLATURA – 5 DE SETEMBRO DE 2022 AS 19H00.

As 19 (dezenove) horas do dia 5 (cinco) de setembro de 2022 (dois mil e vinte dois), no Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, sob a direção da Mesa Diretora representada pelos vereadores: Gonçalo de Sousa Araújo (MDB) – Presidente; Adriana Neves Torres (SD) – 1ª Secretária; Oderléia Rodrigues dos Santos Castro (REP) – 2ª Secretária. Com a presença dos seguintes vereadores: Antônio da Silva Rêgo (PSD), Bibiano Barbosa de Miranda Neto (POD), Gérsica da Silva Magalhães (PSD), José Coelho de Carvalho Filho (CID), José Alex Vilela Neto (DEM), Joselândia Barbosa de Aquino (PSC), Maria Edna de Oliveira Silva (PSDB), Mário Borges Teixeira (PSD), Renildo Januário da Silva (MDB), Sebastião Goudinho de Lima (SD) e Valdir Gonçalves do Nascimento (PSC). Justificou-se a ausência do Ver. Sercino Evangelista Cristo (PSB) que se encontra em viagem. Em seguida, convidou os presentes para ficarem de pé em reverência as bandeiras nacional, estadual e municipal e designou a senhora vereadora Oderléia Rodrigues para fazer a leitura de um versículo bíblico no livro de Salmos. “Invocando a proteção de Deus, declarou aberta a 1ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo da 2ª Sessão Anual da 16ª Legislatura, em 5 de setembro de 2022”. Ato seguinte, declarou iniciada a fase destinada ao **EXPEDIENTE** e determinou ao 1ª Secretária a leitura das matérias constantes: **Processo n. 018/2022-CMSFX**, que capeia o **Projeto de Lei Complementar n. 012/2022-CMSFX**, de 31 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre a revogação do Capítulo V, da Lei Complementar n. 054/2011, Cria o cargo de Gestor Escolar, regulamenta os critérios para sua eleição e dá outras providências”. Ato seguinte, declarou iniciada a fase destinada aos **ENCAMINHAMENTOS: Encaminhamento do seguinte processo as comissões de Legislação, Justiça e Redação final (CLJRF) e Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer (CECTEL): Processo n. 018/2022-CMSFX**, que capeia o **Projeto de Lei Complementar n. 012/2022-CMSFX**, de 31 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre a revogação do Capítulo V, da Lei Complementar n. 054/2011, Cria o cargo de Gestor Escolar, regulamenta os critérios para sua eleição e dá outras providências”. Como não havia mais nada a tratar invocou a proteção de Deus a bem do município e declarou encerrada a presente Sessão e convocou todos os vereadores para a próxima sessão Ordinária, a ser realizada no dia 6 de setembro de 2022, as 19 (dezenove) horas. E para constar eu vereadora Adriana Neves Torres - 1ª Secretária,  lavrei e assinei a presente Ata. Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Pará, em 5 de setembro de 2022.


Ver. Gonçalo de Sousa Araújo (MDB)
Presidente da CMSFX


Ver. Adriana Neves Torres (SD)
1ª Secretária da CMSFX


Ver. Oderléia Rodrigues dos Santos Castro (REP)
2ª Secretária da CMSFX

APROVADO
Em: 06/09/2022